



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS



CONTRATO Nº 20210324

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO DE OLIVEIRA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, residente na RUA MARECHAL RONDON, portador do CPF nº 787.104.052-91 e do outro lado J. N. DE ARAÚJO JUNIOR ME, CNPJ 32.277.143/0001-31, com sede na Est. Nelopolis nº 138 - Quadra 15 Jardim Neopolis, Canutama, Benevides-PA, CEP 68795-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). JOSUE NAUAR DE ARAUJO JUNIOR, residente na Rua Pedro Porpino da Silva nº 894, Ianetama, Castanhal-PA, CEP 68795-000, portador do(a) CPF 021.067.292-78, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021-PMCP-PE-SRP CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÉCNICO E ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
008264	AGULHA DESC 30X8 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	15.000,00	0,110	1.650,00
008912	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	100,00	11,480	1.148,00
010729	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO - Marca.: SMSM INFANTIL	UNIDADE	30,00	148,150	4.444,50
010745	ESPÁTULA DE AYRE - PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca.: KOLPLAST	PACOTE	150,00	16,140	2.421,00
011835	ABAIXADOR DE LÍNGUA - PACOTE COM 100 UNIDADES - Marc a.: KOLPLAST	PACOTE	125,00	4,600	575,00
024900	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G - Marca.: CREMER	ROLO	300,00	15,100	4.530,00
051182	ALCOOL 70% 1000ML - Marca.: WIRATH	FRASCO	600,00	7,110	4.266,00
053121	TORNERINA 3 VIAS - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	1.000,00	0,750	750,00
053126	TERMOMETRO DIGITAL - Marca.: INCONTERM	UNIDADE	25,00	16,150	403,75
064900	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16 - Marca.: MEDSONDA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, COM TAMPA Nº16, COM 1,10M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE	500,00	3,770	1.885,00
091806	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10 - Marca.: MEDSONDA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, C/ TAMPA Nº 10, COM 1,10 M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM .	UNIDADE	500,00	2,770	1.385,00
091807	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12 - Marca.: MEDSONDA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, C/ TAMPA Nº 12, COM 1,10 M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM .	UNIDADE	500,00	2,870	1.435,00
104453	AGULHA DESC. 13X4,5 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	10.000,00	0,110	1.100,00
104454	AGULHA DESC 25X7 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	15.000,00	0,110	1.650,00
104455	AGULHA DESC 30X7 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	15.000,00	0,110	1.650,00
104470	APARELHO DE GLICEMIA (ONCAL PLUS) - Marca.: SM	UNIDADE	50,00	36,000	1.800,00
104560	CATETER JELCO Nº 16 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	1.000,00	0,930	930,00
104561	CATETER JELCO Nº 18 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	1.000,00	1,190	1.190,00
104564	CATETER JELCO Nº 20 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	1.000,00	0,940	940,00
104565	CATETER JELCO Nº 22 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	1.500,00	1,020	1.530,00
104566	CATETER JELCO Nº 24 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	1.500,00	0,930	1.395,00
104883	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18 - Marca.: MEDSONDA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, C/ TAMPA Nº 18, COM 1,10 M, ADAPTÁVEL EM SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM .	UNIDADE	500,00	3,790	1.895,00
105096	AGUA OXIGENADA 100ML - Marca.: BEIRA ALTA	FRASCO	120,00	4,400	528,00
105097	AGULHA DESC. 25X6 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	1.500,00	0,140	210,00
105098	AGULHA DESC. 25X8 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	5.000,00	0,110	550,00
105099	AGULHA DESC. 40X12 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	10.000,00	0,110	1.100,00
105100	AGULHA DESC. 20X5,5 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	7.500,00	0,130	975,00
105101	AGULHA RAQUI Nº 25 - Marca.: IBRAS-CBO	UNIDADE	100,00	12,000	1.200,00
105102	AGULHA RAQUI Nº 26 - Marca.: IBRAS-CBO	UNIDADE	100,00	12,000	1.200,00
105103	AGULHA RAQUI Nº 27 - Marca.: IBRAS-CBO	UNIDADE	100,00	12,000	1.200,00

AV. JARBAS PASSARINHO S/N, BOM JESUS DO TOCANTINS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS



105104	AGULHA PARA ACUMPUTURA 25X40 - Marca.: CONTROLLER	UNIDADE	1.500,00	1,760	2.640,00
105105	AGULHA PARA ACUMPUTURA 40X30 - Marca.: CONTROLLER	UNIDADE	1.500,00	1,820	2.730,00
105106	ALCOOL GEL 500ML - Marca.: MULTIMERC	FRASCO	500,00	5,500	2.750,00
105107	ALCOOL 96% 1000ML - Marca.: WIRATH	FRASCO	600,00	7,340	4.404,00
105118	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM x 1M - Marca.: POLAR	DÚZIA	100,00	12,390	1.239,00
105119	APARELHO DE PRESSÃO PARA OBESO - Marca.: SM	UNIDADE	25,00	185,000	4.625,00
105120	ATADURA CREPOM 10X3 CM - Marca.: CREMER	DÚZIA	600,00	3,770	2.262,00
105121	ATADURA CREPOM 15X3 CM - Marca.: CREMER	DÚZIA	600,00	5,890	3.534,00
105122	ATADURA CREPOM 20X3 CM - Marca.: CREMER	DÚZIA	400,00	7,740	3.096,00
105123	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO M - Marca.: ME	CAIXA	750,00	51,000	38.250,00
105124	ATADURA TIPO GESSADA 15X30 CM - Marca.: CREMER	CAIXA	35,00	178,000	6.230,00
105125	ATADURA TIPO GESSADA 20X30 CM - Marca.: CREMER	CAIXA	35,00	198,000	6.930,00
105126	AVENTAL M/L C/TIRAS E ELASTICO - Marca.: CRISTAL	PACOTE	250,00	60,000	15.000,00
	PACOTE COM 10 UNIDADES.				
105127	BOLSA PARA CALOSTOMIA 50MM - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	100,00	15,980	1.598,00
105128	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/ RX 30G - Marca.: ANDREONI	PACOTE	50,00	77,000	3.850,00
105129	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS - Marca.: EMBRAMED	UNIDADE	1.000,00	2,650	2.650,00
105130	CATETER P/ PUNÇÃO VENOSA COM ALERTAS N°19 (SCALP) - Marca.: MEDIX	UNIDADE	7.500,00	0,480	3.600,00
105131	CATETER P/ PUNÇÃO VENOSA COM ALERTAS N°23 (SCALP) - Marca.: MEDIX	UNIDADE	7.500,00	0,480	3.600,00
105132	CATETER P/ PUNÇÃO VENOSA COM ALERTAS N°25 (SCALP) - Marca.: MEDIX	UNIDADE	7.500,00	0,480	3.600,00
105133	CATETER P/ PUNÇÃO VENOSA COM ALERTAS N°27 (SCALP) - Marca.: MEDIX	UNIDADE	7.500,00	0,470	3.525,00
105134	COLETOR DE URINA SIST. ABERTO 2000ML - Marca.: DESCA	UNIDADE	2.500,00	1,600	4.000,00
	RPACK				
105135	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML - Marca.: DESC	UNIDADE	2.500,00	4,700	11.750,00
	ARPACK				
105136	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13LT - Marca.: DESCARP	UNIDADE	250,00	7,700	1.925,00
	DESCARP				
105137	COLETOR UNIVERSAL 150ML - Marca.: 3D	UNIDADE	7.500,00	0,400	3.000,00
105138	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G - Marca.: PLENITUDE	PACOTE	50,00	36,800	1.840,00
105139	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO - Marca.: FORTCLEAN	ROLO	100,00	29,500	2.950,00
105140	FIXADOR P/ RAIÓ-X MANUAL - Marca.: POLIDENTAL	DÚZIA	10,00	287,000	2.870,00
105141	GEL PARA ULTRASSON GL. C/5 LTS - Marca.: RMC	GALÃO	20,00	56,000	1.120,00
105142	CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA - Marca.: SHALON MEDICAL	CAIXA	30,00	95,800	2.874,00
105143	GARROTE EM BORRACHA - Marca.: GLOBAL	METRO	100,00	17,290	1.729,00
105144	CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA - Marca.: SHALON MEDICAL	CAIXA	30,00	95,000	2.850,00
105145	GORRO/TOUCA DESCARTÁVEL - Marca.: VIDA	PACOTE	100,00	1,780	178,00
105146	HIPOCLORITO DE SÓDIO C/5 LTS - Marca.: AUDAX	GALÃO	50,00	28,980	1.449,00
105147	CATGUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA - Marca.: SHALON MEDICA	CAIXA	30,00	96,800	2.904,00
105148	LANCETA DESC. C/100 - Marca.: JANSSEN	CAIXA	50,00	7,090	354,50
105149	CATGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA - Marca.: SHALON MEDICA	CAIXA	30,00	98,800	2.964,00
105150	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICO N°10 - Marca.: MEDIX	CAIXA	15,00	45,430	681,45
105151	CATGUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA - Marca.: SHALON MEDICA	CAIXA	30,00	98,000	2.940,00
105152	CATGUT CROMADO 5.0 C/ AGULHA - Marca.: SHALON MEDICA	CAIXA	30,00	188,800	5.664,00
105153	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICO N°11 - Marca.: MEDIX	CAIXA	15,00	38,000	570,00
105154	CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA - Marca.: SHALON MEDICAL	CAIXA	30,00	98,500	2.955,00
105155	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICO N°12 - Marca.: MEDIX	CAIXA	25,00	45,200	1.130,00
105156	CATGUT SIMPLES 1 C/ AGULHA - Marca.: SHALON MEDICAL	CAIXA	30,00	98,500	2.955,00
105157	CATGUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA - Marca.: SHALON MEDICA	CAIXA	30,00	98,500	2.955,00
105158	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICO N°15 - Marca.: MEDIX	CAIXA	25,00	38,200	955,00
105159	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICO N°20 - Marca.: MEDIX	CAIXA	25,00	43,800	1.095,00
105160	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICO N°21 - Marca.: MEDIX	CAIXA	25,00	43,850	1.096,25
105161	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICO N°22 - Marca.: MEDIX	CAIXA	25,00	44,860	1.121,50
105162	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICO N°23 - Marca.: MEDIX	CAIXA	25,00	37,700	942,50
105163	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICO N°24 - Marca.: MEDIX	CAIXA	25,00	37,700	942,50
105164	CATGUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA - Marca.: SHALON MEDICA	CAIXA	30,00	93,000	2.790,00
105165	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX DESC.N°7,0 - Marca.: DESCARP	PAR	1.000,00	1,800	1.800,00
105166	CATGUT SIMPLES 4.0 C/ AGULHA - Marca.: SHALON MEDICA	CAIXA	30,00	93,000	2.790,00
105167	CATGUT SIMPLES 5.0 C/ AGULHA - Marca.: SHALON MEDICA	CAIXA	30,00	188,000	5.640,00
105168	COBERTOR DE OBITO TAM. P / COM ZIPER - Marca.: FLEXP	UNIDADE	50,00	48,900	2.445,00
105169	COBERTOR DE OBITO TAM. M / COM ZIPER - Marca.: FLEXP	UNIDADE	50,00	48,800	2.440,00
105170	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX DESC.N°7,5 - Marca.: DESCARP	PAR	1.500,00	1,800	2.700,00
105173	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX DESC.N°8,0 - Marca.: DESCARP	PAR	1.000,00	1,450	1.450,00
105174	COBERTOR DE OBITO TAM. G / COM ZIPER - Marca.: FLEXP	UNIDADE	50,00	48,800	2.440,00
105175	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX DESC.N°8,5 - Marca.: DESCARP	PAR	1.000,00	1,800	1.800,00
105176	COBERTOR DE OBITO TAM. RN / COM ZIPER - Marca.: FLEXP	UNIDADE	50,00	38,900	1.945,00
105177	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. P - Marca.: MEDIX	CAIXA	1.000,00	36,900	36.900,00
105178	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM.G - Marca.: MEDIX	CAIXA	500,00	32,000	16.000,00
105179	MÁSCARA DESCARTÁVEL (CAIXA COM 50 UNIDADES) - Marca.: MEDIX	CAIXA	300,00	10,500	3.150,00
105180	MÁSCARA N95 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	2.500,00	2,670	6.675,00
105181	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO - Marca.: MICMMED	UNIDADE	1.200,00	7,500	9.000,00
105182	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Marca.: MICMMED	UNIDADE	50,00	29,000	1.450,00
105183	DRENO DE PENROSE N° 1 (PACOTE COM 12) - Marca.: MEDE	PACOTE	25,00	26,950	673,75
	ITEX				
105184	NYLON 0 C/AGULHA - Marca.: PARAMED	CAIXA	15,00	37,000	555,00
105185	DRENO DE PENROSE N° 2 (PACOTE COM 12) - Marca.: MEDE	PACOTE	25,00	29,760	744,00
	ITEX				
105186	NYLON 2,0 C/AGULHA - Marca.: PARAMED	CAIXA	25,00	36,900	922,50
105187	DRENO DE PENROSE N° 3 (PACOTE COM 12) - Marca.: MEDE	PACOTE	25,00	40,000	1.000,00
	ITEX				
105188	NYLON 3,0 C/AGULHA - Marca.: PARAMED	CAIXA	25,00	36,900	922,50
105189	DRENO DE PENROSE N° 4 (PACOTE COM 12) - Marca.: MEDE	PACOTE	25,00	46,190	1.154,75
	ITEX				
105190	EQUIPO MACROGOTAS COM PINÇA ROLETE - Marca.: LABOR I	PACOTE	5.000,00	1,100	5.500,00
	MPORT				
105191	NYLON 4,0 C/AGULHA - Marca.: PARAMED	CAIXA	25,00	36,900	922,50
105192	EQUIPO MICROGOTAS COM PINÇA ROLETE - Marca.: LABOR I	UNIDADE	1.000,00	3,390	3.390,00
	MPORT				
105193	NYLON 5,0 C/AGULHA - Marca.: PARAMED	CAIXA	15,00	54,750	821,25
105194	ESPARADRAPO 10X4,5 CM - Marca.: MISSNER	ROLO	750,00	8,720	6.540,00
105195	PAPEL LENÇOL 70X50 - Marca.: WOODMED	ROLO	100,00	9,900	990,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS



105196	PAPEL LENÇOL 50X50 - Marca.: WOODMED	ROLO	100,00	7,230	723,00
105197	ESPARADRAPO MICROPORE 25MM X 10M - Marca.: MISSNER	ROLO	120,00	2,290	274,80
105198	ESCOVA C/ PVPI - Marca.: RIOQUIMICA	UNIDADE	100,00	6,520	652,00
105199	FITA DE TESTE DE GLICEMIA (CAIXA COM 50) (ONCAL PLUS) - Marca.: BIOCON	CAIXA	90,00	30,350	2.731,50
105200	PAPEL DE EMBRULHO - Marca.: WOODMED	ROLO	25,00	87,200	2.180,00
105201	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO P/BEBÊ - COR AZUL - Marca.: EMBRAMED	PAR	250,00	1,530	382,50
105202	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO P/BEBÊ - COR ROSA - Marca.: EMBRAMED	PAR	250,00	1,600	400,00
105203	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50 - Marca.: EUROCEL	ROLO	100,00	7,000	700,00
105204	POLIPROPILENO 0 C/AGULHA - Marca.: BIOLENE	CAIXA	10,00	148,500	1.485,00
105205	FITA AUOCLAVE 19X30 - Marca.: CREMER	ROLO	50,00	4,600	230,00
105206	POLIPROPILENO 2.0 C/AGULHA - Marca.: BIOLENE	CAIXA	10,00	148,500	1.485,00
105207	COMPRESSA 7,5 X 7,5 (PACOTE COM 500) - Marca.: ADDIS	PACOTE	750,00	11,400	8.550,00
105208	FILME DRYSTAR DT2B 20X25 - Marca.: AGFA	CAIXA	10,00	549,000	5.490,00
105209	FILME DRYSTAR DT2B 25X30 - Marca.: AGFA	CAIXA	10,00	824,000	8.240,00
105210	POLIPROPILENO 3.0 C/AGULHA - Marca.: BIOLENE	CAIXA	10,00	148,500	1.485,00
105211	FILME DRYSTAR DT2B 28X35 - Marca.: AGFA	CAIXA	10,00	1.015,000	10.150,00
105212	FILME DRYSTAR DT2B 35X43 - Marca.: AGFA	CAIXA	20,00	1.543,000	30.860,00
105213	POLIPROPILENO 4.0 C/AGULHA - Marca.: BIOLENE	CAIXA	10,00	143,300	1.433,00
105214	POLIPROPILENO 5.0 C/AGULHA - Marca.: BIOLENE	CAIXA	10,00	148,700	1.487,00
105215	SEDA 0 C/AGULHA - Marca.: BIOLENE	CAIXA	15,00	58,800	882,00
105216	SEDA 2.0 C/AGULHA - Marca.: BIOLENE	CAIXA	15,00	58,800	882,00
105217	SEDA 3.0 C/AGULHA - Marca.: BIOLENE	CAIXA	15,00	58,800	882,00
105218	FRALDA GERIATRICA TAM. P - Marca.: PLENITUDE	PACOTE	50,00	41,650	2.082,50
105219	SEDA 4.0 C/AGULHA - Marca.: BIOLENE	CAIXA	15,00	61,500	922,50
105220	FRALDA GERIATRICA TAM. M - Marca.: PLENITUDE	PACOTE	50,00	36,800	1.840,00
105221	SAPATILHA DESCARTÁVEL - Marca.: AMEDICA	PACOTE	100,00	26,780	2.678,00
105222	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML C/AGULHA 13X4,5 - Marca.: B	UNIDADE	10.000,00	0,260	2.600,00
105223	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS C/BALÃO N°14 - Marca.: R. FERNANDES	UNIDADE	500,00	3,820	1.910,00
105224	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS C/BALÃO N°16 - Marca.: R. FERNANDES	UNIDADE	500,00	3,820	1.910,00
105225	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML S/AGULHA - Marca.: BD	UNIDADE	20.000,00	0,170	3.400,00
105226	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS C/BALÃO N°18 - Marca.: R. FERNANDES	UNIDADE	500,00	3,820	1.910,00
105227	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS C/BALÃO N°22 - Marca.: R. FERNANDES	UNIDADE	500,00	3,820	1.910,00
105228	SPRAY FIXADOR DE LAMINA C/ 100ML - Marca.: ADLIN	FRASCO	25,00	3,220	80,50
105229	ESCOVA CERVICAL NAO ESTERIL (PACOTE COM 100) - Marca.: KOLPLAST	PACOTE	100,00	67,150	6.715,00
105230	KIT PCCU TAM. G NAO ESTERIL - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	2.000,00	2,950	5.900,00
105231	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML S/AGULHA - Marca.: BD	UNIDADE	20.000,00	0,220	4.400,00
105232	KIT PCCU TAM. M NAO ESTERIL - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	2.500,00	2,640	6.600,00
105233	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML S/AGULHA - Marca.: BD	UNIDADE	20.000,00	0,390	7.800,00
105234	KIT PCCU TAM. P NAO ESTERIL - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	2.000,00	0,250	500,00
105235	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML S/AGULHA - Marca.: BD	UNIDADE	15.000,00	0,630	9.450,00
105236	SONDA ASP. TRAQUEAL N°06 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500,00	2,800	1.400,00
105237	SONDA ASP. TRAQUEAL N°08 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500,00	2,800	1.400,00
105238	SONDA ASP. TRAQUEAL N°10 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500,00	2,820	1.410,00
105239	SONDA ASP. TRAQUEAL N°12 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500,00	2,800	1.400,00
105240	SONDA ASP. TRAQUEAL N°14 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500,00	2,790	1.395,00
105241	SONDA ASP. TRAQUEAL N°16 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500,00	2,800	1.400,00
105242	SONDA ASP. TRAQUEAL N°18 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500,00	2,780	1.390,00
105243	SONDA ASP. TRAQUEAL N°20 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500,00	2,870	1.435,00
105244	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°06 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	500,00	2,840	1.420,00
105245	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°08 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	500,00	2,750	1.375,00
105246	SONDA P/ OXIGÊNIO N°06 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	500,00	3,770	1.885,00
105247	SONDA P/ OXIGÊNIO N° 08 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	500,00	3,770	1.885,00
105248	SONDA P/ OXIGÊNIO N° 10 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	500,00	3,770	1.885,00
105249	SONDA P/ OXIGÊNIO N° 12 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	500,00	3,770	1.885,00
105250	SONDA URETRAL N° 06 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500,00	3,880	1.940,00
105251	SONDA URETRAL N° 08 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500,00	3,850	1.925,00
105252	SONDA URETRAL N° 10 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500,00	3,850	1.925,00
105253	SONDA URETRAL N° 12 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500,00	3,850	1.925,00
105254	SONDA URETRAL N° 14 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	1.000,00	3,880	3.880,00
105255	SONDA URETRAL N° 16 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500,00	3,880	1.940,00
105256	SONDA URETRAL N° 18 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500,00	1,060	530,00
105257	SONDA URETRAL N° 20 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	500,00	1,060	530,00
105258	SANDA VESICAL FOLEY 2 VIAS C/BALÃO N° 08 - Marca.: IR. FERNANDES	UNIDADE	500,00	4,990	2.495,00
105259	SANDA VESICAL FOLEY 2 VIAS C/BALÃO N° 10 - Marca.: IR. FERNANDES	UNIDADE	500,00	4,990	2.495,00
105260	SANDA VESICAL FOLEY 2 VIAS C/BALÃO N° 12 - Marca.: IR. FERNANDES	UNIDADE	500,00	4,990	2.495,00

VALOR GLOBAL R\$ 546.184,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

AV. JARBAS PASSARINHO S/N, BOM JESUS DO TOCANTINS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 13 de Outubro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS



6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 546.184,50 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS



emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, 13 de Outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
CNPJ(MF) 11.695.769/0001-98
CONTRATANTE

J. N. DE ARAÚJO JUNIOR ME
CNPJ 32.277.143/0001-31
CONTRATADO(A)

AV. JARBAS PASSARINHO S/N, BOM JESUS DO TOCANTINS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS



Testemunhas:

1. _____

2. _____